

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO

Que fazem, **ROSANGELA CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, costureira, residente e domiciliada nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 10.638.290-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.066.339-09, pelo presente Termo de Transferência de Imóvel Urbano e na melhor forma de direito, CEDE E TRANSFERE, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional, para **CARLITO GODINHO DA ROCHA**, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº 270, centro, nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 3.240.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 449.541.319-87, todos os direitos e vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição **da data de terras nº 05 (cinco), da Quadra nº 269 (duzentos e sessenta e nove) com área de 612,50m² (seiscentos e doze virgula cinquenta) metros quadrados, na Av. XV de Novembro nº 185, Bairro Quebra Molas, inscrição municipal nº 01-004-0269-000005-001, situada na Planta urbana desta cidade de Barbosa Ferraz – Pr.**

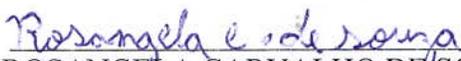
Dá por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito da parcela a vista, razão porque autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-Pr vendedor originário do referido imóvel a outorgar a escritura pública de compra e venda o cessionário nomeado, ou a quem este indicar.

O Vendedor compromete-se a efetuar o pagamento de todos os débitos vencidos até a presente data e o que vencer desta data em diante será por conta do comprador.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus sucessores a fazer esta cessão sempre boa, firme e valiosa à Lei e ao direito.

E, por estarem certos e contratados, firmam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 22 de janeiro de 2018.


ROSANGELA CARVALHO DE SOUZA


CARLITO GODINHO DA ROCHA

Testemunhas: